



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 10/2025

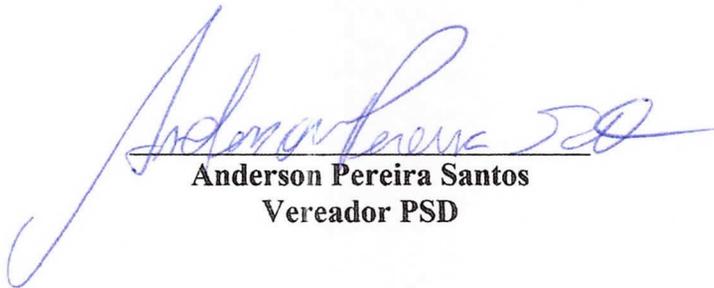
AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através da Secretaria Municipal de Educação, a **criação do Programa "Criança na Escola"**, com o objetivo de fiscalizar, monitorar e garantir o acesso e a permanência de todas as crianças na faixa etária obrigatória à educação básica, assegurando matrícula e frequência regular nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

A criação do Programa "Criança na Escola" se faz necessária para garantir que todas as crianças tenham acesso à educação básica. O programa tem como objetivo monitorar a matrícula e a frequência escolar, além de identificar as crianças que ainda não estão matriculadas ou que apresentam dificuldades para acessar a educação. Dessa forma, solicito que a Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considere a criação desse programa e tome as providências necessárias para sua implementação, proporcionando um futuro mais digno e igualitário para as crianças.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de janeiro de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

28/01/2025
Valmir dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE